

DECRETO Nº 079, DE 03 DE OUTUBRO /2023.

“NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO”

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo,

Considerando a necessária nomeação de Gestor para constituição do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Desterro do Melo-MG.

Considerando, as prescrições da Lei Municipal nº 886/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o conselho municipal dos direitos do idoso-CMDI, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”, principalmente em seu artigo 16.

Considerando Portaria 5092/2023 que faz nomeação de Simone Simplicio Coelho como Chefe do Serviço de Assistência Social do Município de Desterro do Melo-MG.

Considerando que as políticas públicas municipais no tocante as pessoas idosas é de mais alto interesse público.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Desterro do Melo-MG a então Chefe do Serviço de Assistência Social: Simone Simplicio Coelho.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal